



SELEÇÃO DE SUPERVISORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID/UNIFESP – CAMPUS GUARULHOS

Subprojetos Pedagogia e História

EDITAL PROGRAD Nº. XI, de 29 de junho de 2020.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO torna pública a abertura de seleção de bolsistas supervisores para atuarem no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid Unifesp 2020, junto aos subprojetos História e Pedagogia da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Campus Guarulhos.

1. Do Programa:

1.1. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID tem por finalidade apoiar a iniciação à docência de estudantes de licenciatura plena das instituições de educação superior federais, estaduais, municipais e comunitárias sem fins lucrativos, visando aprimorar a formação dos docentes, valorizar o magistério e contribuir para a elevação do padrão de qualidade da educação básica.

São objetivos do PIBID:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2. Dos subprojetos

Subprojeto	Coordenadores de área	Requisitos exigidos para atuação como supervisor
Pedagogia	Prof ^a . Dr ^a . Adriana Braga Prof ^a . Dr ^a . Edna Martins Prof. Dr. Emerson Izidoro Prof ^a . Dr ^a . Renata Cândido	Licenciatura em Pedagogia e estar atuando como professor na Educação Infantil de escolas previamente habilitadas (pelas respectivas secretarias de educação) na Plataforma Capes de Educação Básica)
História	Prof ^a . Dr ^a . Elaine Lourenço	Licenciatura em História e estar atuando como professor da disciplina História no Ensino Fundamental e/ou médio de escolas previamente habilitadas (pelas respectivas secretarias de educação) na Plataforma Capes de Educação Básica)

3. Dos requisitos para participar do processo seletivo:

Para inscrever-se como supervisor do Programa de Iniciação à Docência, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício na rede pública há pelo menos dois anos atuando em escola indicada pela secretaria a que está vinculada, via plataforma freire;
- Ser licenciado na mesma área/disciplina do subprojeto;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Capes de educação Básica [<http://freire2capes.gov.br>];



- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado no processo seletivo;
- Participar como co-formador de bolsistas de iniciação à docência em articulação com o Coordenador de Área de subprojeto;
- No momento da assinatura do Termo de Compromisso, não receber outra bolsa de qualquer natureza, da instituição ou de órgãos de fomento federal, estadual ou municipal;
- Ter disponibilidade de 10 horas semanais para participar do conjunto das atividades propostas, incluindo reuniões com alunos bolsistas e Coordenador de Área de subprojeto, bem como encontros na UNIFESP;
- Dispor-se a se deslocar com recursos financeiros próprios para a universidade em que o projeto será desenvolvido.

4. Das Inscrições:

4.1. Os candidatos interessados deverão entregar, via e-mail (pibid.pedagogia.unifesp.br@gmail.com, pibid.pedago.unifesp@gmail.com e pibid.historia.unifesp@gmail.com, respectivamente), em conformidade com o item 2 deste edital, os seguintes documentos:

I – Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

II - Carta de motivação, justificando o interesse em atuar no Programa de Iniciação à Docência (modelo I);

III - Currículo (atualizado) elaborado na Plataforma Capes de Educação Básica [<http://freire2.capes.gov.br>]

IV - Comprovante de efetivo exercício em escola pública de educação básica especificando o nível de ensino e disciplina em que atua;

V - Histórico escolar de curso de graduação (completo ou em curso) que atenda à formação exigida no subprojeto de seu interesse de acordo com especificações do item 2 deste edital;

VI - Certificado de conclusão de curso de pós-graduação (quando houver).

4.2. Os documentos deverão ser encaminhados em anexo ao e-mail de solicitação de inscrição, aos cuidados da coordenação do subprojeto indicado na ficha de inscrição.

4.3. As inscrições terão início às 00 horas de 30 de junho de 2020 e encerrar-se-ão, impreterivelmente, às 00 horas de 13 de julho de 2020.

5. Do processo seletivo:

5.1. O processo seletivo, estruturado por uma comissão de seleção presidida pelos respectivos coordenadores de área de cada subprojeto do PIBID/UNIFESP, será composto por duas etapas:

I - A primeira fase é eliminatória e consiste na conferência da documentação que consta no item 4.1 deste edital e análise da carta de motivação. Desta fase resultará uma lista de inscrições deferidas a ser divulgada em 15/07/2020 a partir das 16hs no site da ProGrad (www.unifesp.br/prograd);

II- A segunda fase é classificatória e consiste em uma entrevista (em modalidade remota), cujo cronograma e horários serão divulgados no dia 15/07/2020 junto com a lista de inscrições deferidas. Resultará desta fase uma lista de classificados e suplentes a ser divulgada em 30/07/2020 no site da PROGRAD/UNIFESP (www.unifesp.br/prograd);

III - Os critérios de avaliação levarão em conta, além do currículo do(a) professor(a) e seu desempenho na entrevista, a distância e acessibilidade da escola com relação ao deslocamento dos bolsistas de iniciação à docência e a experiência dos docentes com a orientação e supervisão de estudantes.

6. Das obrigações do bolsista:

6.1. Caberá ao Supervisor:



- informar ao Coordenador de Área alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID;
- controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao Coordenador de Área do subprojeto;
- acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o subprojeto a que está vinculado e ao PIBID;
- manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação e práticas pedagógicas geradas pelos bolsistas;
- elaborar e enviar ao Coordenador de Área documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado.
- participar de reuniões de formação ou planejamento junto aos bolsistas e Coordenadores de Área do subprojeto na UNIFESP;
- participar de seminários regionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, realizando as atividades previstas, tanto presenciais quanto a distância.

7. Das bolsas

7.1. A bolsa mensal para supervisor do Programa de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)

7.2. Do número de bolsas por subprojetos envolvidos:

ÁREA	SUBPROJETO	No. DE BOLSAS
Educação	Pedagogia	02
História	História	02

8. Do Termo de Compromisso:

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer (presencial ou virtualmente) em data, hora e local a ser divulgado na ocasião da publicação dos resultados para assinatura do termo de compromisso e recebimento de orientações sobre o início de suas atividades de iniciação à docência.

9. Das disposições finais:

9.1. Para mais informações sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID- acessar o site da CAPES www.capes.gov.br;

9.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de cada Campus;

9.3. Toda a menção a horário neste Edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

São Paulo, 29 de junho de 2020.

Profa. Dra. Isabel Marian Hartmann de Quadros
Pró-Reitora de Graduação
Universidade Federal de São Paulo



EDITAL N. XI/2020 PROGRAD

ANEXO I

Formulário de inscrição - Professor Supervisor - Campus Guarulhos:

Subprojeto	<input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Pedagogia
Nome completo:	
Formação:	
Endereço Residencial:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone residencial:	
Celular:	
e-mail	
Escola:	
Escola onde atua	Escola:
Rua/Nº :	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone da escola:	
Disciplina e nível de ensino em que leciona:	
Outra escola em que atua (caso houver)	
Carga horária de trabalho – especifique jornada, dias e horários:	
Indique horários disponíveis para atuar no projeto (10 horas semanais)	
Dados complementares	
Data de Nascimento:	
Local de Nascimento:	
Carteira de Identidade	
CPF:	



ANEXO II

Cronograma

30 de junho a 13 de julho de 2020	Inscrições
15 de julho de 2020	Divulgação no site da ProGrad da lista de inscrições deferidas e horário das entrevistas
21 a 28 de julho de 2020	Entrevistas: consultar site da Prograd em 15/07/2020 com lista de inscrições deferidas e horários das entrevistas
30/07/2020	Publicação do resultado no site da Prograd



MODELO I

EDITAL N. XI/2020 - PROGRAD

Carta de Motivação – Candidato a Supervisor do Programa de Bolsa à Iniciação à Docência

Escreva uma carta sobre os motivos que o levaram a participar do processo seletivo do Programa de Iniciação à docência. Itens a serem abordados.

- Sua experiência docente;
- Seu interesse em participar como supervisor no PIBID/UNIFESP;
- Sua experiência em projetos semelhantes.